



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.904

**EMENTA: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO PARAÍBA DO SUL
INTERLIGANDO OS BAIRROS AERO CLUBE E VILA AMERICANA.**

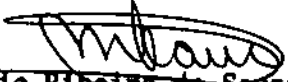
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Volta Redonda construirá uma ponte sobre o Rio Paraíba do Sul interligando os bairros Aero Clube e Vila Americana.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de junho de 1993.


Vereador ~~Mário Ribeiro de Souza Carneiro Neto~~
Presidente

Projeto de Lei nº 048/93

Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza

sbf/.

